



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 100/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, a pedido, da função de membro Colaboradora da **Comissão de Direito Desportivo**, a advogada **Aline Maiara Dalcin de Rossi – OAB/BA nº. 37423**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Agosto de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA